

Instrumentos da comunicação pública como auxílio à participação política dos cidadãos – Análise da consulta pública “Rio+20”¹

Fabíola de Paula Liberato ^{2 3}

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, SP

Resumo

Os instrumentos de comunicação pública são empregados para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela comunicação, pensando em atender as demandas da sociedade. A partir das informações públicas que devem possuir características específicas para servir para o aprofundamento da democracia, o cidadão pode entender sobre os problemas e demandas que necessita e através de diálogos com outros envolvidos, torna-se possível estabelecer possíveis consensos. As novas tecnologias têm potencial para ser utilizada como meio de disseminação de informações, auxiliando no aumento da participação democrática e na ampliação da esfera cívica. As consultas públicas on-line estabelecem-se como formas de construção compartilhada de políticas públicas. Este trabalho teve como objetivo analisar os mecanismos utilizados na elaboração da consulta pública, “Rio+20” realizada pelo Ministério do Meio Ambiente. Os documentos analisados oferecem elementos necessários para subsidiar decisões refletidas dos cidadãos no que se refere à participação sobre a consulta pública em questão.

Palavras-chave: comunicação pública; deliberação; informação; consulta pública *online*;

Introdução

Acredita-se que a disponibilidade de informações plurais deva ocorrer com frequência em uma sociedade democrática. Desse modo, a comunicação pública tem o dever de informar, escutar, considerar a relação social com os cidadãos, estabelecer diálogos, promover o debate público e a prestação de serviços, estabelecendo-se como um espaço de discussão pública e tomada de decisões.

Os instrumentos de comunicação pública são empregados para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela comunicação, pensando em atender as demandas da sociedade.

¹ Trabalho apresentado no GP Mídia, Cultura e Tecnologias Digitais na América Latina do XII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Midiática da Universidade Estadual Paulista e bacharel em Relações Públicas pela mesma instituição, email: fabiolaliberato@hotmail..

³ A autora agradece a FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) pelo apoio à pesquisa relacionado a este trabalho.

No entanto, para que o cidadão possa se posicionar em relação as suas perspectivas é preciso informação. A informação, quando assimilada, representa uma alteração ou aquisição de conhecimento de uma pessoa sobre determinado assunto.

A partir das informações públicas obtidas, o cidadão pode desenvolver entendimento próprio sobre os problemas e demandas que necessita e através de diálogos com outros envolvidos, torna-se possível estabelecer possíveis consensos. Para que o cidadão tenha condições de optar por determinadas políticas públicas é preciso que haja informação adequada.

É preciso considerar a qualidade da informação apresentada, que deve ser clara de forma que perpassa pelas questões em pauta e informe qualquer cidadão, independente do conhecimento pré-construído sobre o assunto. Neste caso, as novas tecnologias, como a internet, têm potencial para ser utilizada como meio de disseminação de informações sob diversas óticas, auxiliando no aumento da participação democrática e na ampliação da esfera cívica. A participação das pessoas na tomada de decisões contribui para o fortalecimento da democracia participativa.

Neste sentido, as consultas públicas on-line são formas de construção compartilhada de políticas públicas e legislação. A política pública deve ser colocada para consulta pública para informar e auxiliar à formação política do cidadão. A consulta precisa envolver o cidadão com ferramentas, pensando que essas irão atingir um grupo maior e não apenas os que usualmente usariam a internet para participar. A consulta tem que incluir de alguma maneira os participantes além da configuração on-line.

Considerando o potencial das TICs no auxílio ao engajamento político que, por meio das consultas públicas podem estimular os cidadãos a participação e a decisão deliberada, surgem, desse modo, objetivos relevantes para a investigação científica: verificar a qualidade da comunicação pública digital como meio de informação e identificar e analisar os mecanismos utilizados na elaboração da consulta pública “Rio+20” realizada pelo Ministério do Meio Ambiente, necessários para subsidiar decisões dos cidadãos.

Esse estudo inicia-se como a revisão teórica que envolve temáticas de comunicação pública, deliberação, internet e consultas públicas. Em seguida a identificação da consulta pública analisada é apresentada, então, a análise da consulta pública “Rio+20” desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente é oferecida. Considerações finais sintetizam as contribuições apresentadas.

Governo eletrônico, comunicação pública e internet

O conceito de Governo eletrônico teve início a partir dos anos 90 na América Latina trazido pela modernização do Estado com os avanços das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no ambiente público que passa por transformações de gestão, reconhecendo a importância e necessidade de garantir o direito ao cidadão em obter informações sobre gestão pública (DUJISIN e VIGÓN, 2004).

Bezerra e Jorge (2010) utilizam a questão da boa governança como indicativo da democratização entre cidadãos e governo. O acesso a informações claras, que auxiliem a tomada de decisão de representantes e representados, é um fator que faz com que as relações entre cidadãos e representados ocorram de forma democrática. Dessa forma, através da utilização da internet como meio de comunicação e informação, pratica-se a responsabilidade pública, recurso fundamental para a prática da boa governança.

Para que os cidadãos tenham domínio do contexto envolvido nas decisões a respeito de determinado tema político, precisam de mais dados, que, de acordo com Bezerra e Jorge (2010), vão além das informações acessíveis no rádio, televisão e jornal. As tecnologias da comunicação e informação podem aproximar representados e governo, possibilitando a divulgação de dados importantes para o fortalecimento da fiscalização das ações políticas dos representantes.

A atuação do Estado por meio do governo eletrônico se relaciona à prestação de serviços e à divulgação de informações por meio da internet, modificando a forma de o governo desempenhar suas funções, o que, exige a informatização de processos para aumentar a participação dos cidadãos na fiscalização do Estado e tornar mais eficazes as políticas públicas. O governo eletrônico foi desenvolvido com o objetivo de melhorar os serviços oferecidos pelo Estado, diminuindo assim os custos, o tempo gasto e aumentando a *accountability*, o acesso ao governo e a fiscalização, visando reduzir a corrupção (PEREIRA, AMARAL E COSTA 2010).

Considerando o contexto comunicacional, é preciso certificar que a transparência “não será garantida pela simples publicação de dados e de informações na rede, mas por meio de uma estratégia clara de gestão informacional” (SILVA, 2010, p. 127).

O desenvolvimento da comunicação pública se deu em maior amplitude, após o período de redemocratização brasileira. Desde então, essa expressão passou a ser empregada em diferentes contextos e segundo Brandão (2009) tem como característica o

planejamento e a comunicação estratégica no relacionamento com os diferentes públicos. A comunicação pública exerce posição de mediadora entre o Estado e a sociedade, estabelecendo diálogo que promova a melhoria na relação governo/cidadão, estimulando o conhecimento cívico.

Em instituições públicas, a comunicação pública torna-se responsável por agir de acordo com o as necessidades e interesses dos cidadãos, referindo-se a disponibilidade de informações relativas a temas de interesse coletivo.

Duarte (2009) propõe quatro eixos que considera centrais da comunicação pública: 1) transparência, ao abordar as questões de interesse público; 2) acesso: garantir aos cidadãos facilidade na obtenção de informações relevantes; 3) interação: criar mecanismos de aproximação que estimulem a participação cidadã e 4) ouvidoria social: governo precisa saber a opinião pública, ter conhecimento das demandas para poder corresponder às exigências dos cidadãos.

A idéia é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela comunicação, para isso os instrumentos de comunicação pública são empregados, pensando em atender as demandas da sociedade. No entanto, para que o cidadão possa se posicionar em relação as suas perspectivas é preciso informação que se torna uma forma de acesso. A informação, quando assimilada, representa uma alteração ou aquisição de conhecimento de uma pessoa sobre determinado assunto.

A comunicação mediada por aparelhos tecnológicos tornou o espaço público mais virtual, criando novas necessidades. Nos anos 90, o investimento em aparatos tecnológicos modificou a administração pública que iniciou um processo de maior interação do cidadão com o setor público. Quando novas tecnologias de comunicação e informação amparam a comunicação pública, cria-se a possibilidade de disponibilizar serviços e informações mais abrangentes (DUARTE E VERAS, 2006; DUARTE, 2009; SOUSA, 2006; FERREIRA, 2009).

A comunicação pública que se torna possível em função do avanço tecnológico pode ser vista como algo potencialmente plural e diversificado, capaz de estimular o desenvolvimento de determinadas qualidades democráticas atualmente valorizadas pela literatura especializada.

Considerando as arenas comunicativas como espaços onde ocorrem discussões de interesse público e relacionando as novas tecnologias da comunicação e informação, nesse caso a internet, pode-se estabelecer certa relação. “Evidentemente, a internet se mostra

como importante “lugar”, uma “arena conversacional”, na qual o espaço se desdobra e novas conversações e discussões políticas podem seguir seu curso” (MAIA, R. 2008, p. 283).

Desse modo, a internet permite interação a distância entre os usuários, que podem estabelecer comunicação estando em diferentes locais, participar dos debates, emitindo opiniões e se interagindo das discussões, podendo formar reflexões ponderadas.

O uso da internet a partir dos anos 90 no Brasil despertou perspectivas da utilização da *web* na expansão da participação política dos cidadãos. Instituiu-se uma ideia de renovação das formas de comunicação e obtenção de informação, que passa a ser direta, sem haver necessidade de intermediadores. “Além disso, a informação política em rede está disponível a um acesso mais rápido, mais barato e mais cômodo do que a informação política industrial” (GOMES, 2008, p.307).

Gomes (2008) identifica algumas vantagens da internet como instrumento de participação política: entraves como tempo e espaço são suprimidos; amplo volume de informações de qualidade que podem ser armazenadas para acesso imediato; conforto de obter informações e serviços necessários de acordo com a disponibilidade do cidadão; acesso a informações políticas variadas; internet como ambiente favorável a liberdade de opinião, onde flui a informação; a interatividade proporcionada pela internet faz com que a comunicação ocorra como via de mão-dupla, com retorno de ambos envolvidos e chance de participação de minorias que reforça a abrangência da rede.

A contribuição da internet torna-se evidente, no entanto, não se deve atribuir às novas tecnologias a responsabilidade de engajar cidadãos na política. A rede eletrônica, nesse aspecto, surge como um recurso comunicacional a ser utilizado pelos governantes para melhorar a questão da participação democrática.

Deliberação e informação de diagnóstico

A comunicação depende das interações e mediações entre os sujeitos, que podem ser instituídas pelas tecnologias da informação e comunicação. Nesse cenário, é preciso edificar novas maneiras de participação, novos espaços e ações. A teoria deliberativa estima formas de comunicação como via de mão-dupla entre governantes e cidadãos, a partir da criação de articulações discursivas que validariam as políticas públicas. A teoria habermasiana imagina a deliberação pública como um processo ideal no qual se devem aceitar todas as pretensões dos envolvidos no debate de modo que a compreensão e solução dos conflitos

demandam uma ação comunicativa. Para Marques (2009), uma definição de deliberação seria:

(...) um processo social de comunicação através do qual os indivíduos têm a oportunidade de apresentar seus pontos de vista e suas perspectivas diante dos outros, interpelando-os e demandando-lhes a validação de seus argumentos após uma discussão baseada no respeito recíproco (p. 13).

A deliberação exige reconhecer que a solução final atenda o maior número de interesses possíveis envolvidos em uma negociação. Nesse contexto, além do reconhecido papel de organizar, articular e divulgar as ideias aos envolvidos no debate, a comunicação tem a função de aproximar os cidadãos no sentido de ser empática, na medida em que ao considerar o problema do outro, ocorre uma aproximação entre os cidadãos para que as demandas sejam consentidas.

As sociedades contemporâneas são marcadas pelo pluralismo, que não exige que as ideias sejam compartilhadas por todos, porém, no processo de deliberação pública, é preciso que todos os envolvidos aceitem o debate. A deliberação mantém o pluralismo, aceita as diferenças e propõe encontrar soluções que melhor atenda aos interesses, as diferenças que serão negociadas.

Não é preciso acabar com o pluralismo para que se chegue ao consenso pela via deliberativa. Não é necessário que o cidadão dissolva sua crença para que prevaleça a de outra pessoa. No entanto, em algum momento esse interesse ou parte dele será justaposta pelos consensos, parte será relativizada pelos “consensos por justaposição”. Não se trata de um consenso absoluto, mas as diferenças convivem por justaposição, para que dessa forma, seja atendida a maior parte possível das demandas (RAWLS, 2000).

Desta forma, a busca do equilíbrio reflexivo se mostra como alternativa plausível, para que os interesses sejam refletidos e as demandas ponderadas. Para que isso ocorra, é preciso “admitir a existência de múltiplos públicos competitivos (ou diversas microesferas públicas), cada um com suas pretensões de validade, chamando para si o domínio da compreensão de determinada questão em debate” (ROTHBERG, 2008, p. 156).

A deliberação, realizada nas arenas sociais, pode ocorrer, como salienta Marques (2009), de três maneiras: a conversação cívica, o debate político mediado pela mídia e a deliberação formal. Habermas (1997) pontua que a deliberação sofre influências das conversações cotidianas de cada cidadão, questões particulares são postas no debate público e cria-se identificação dos envolvidos. Já estando na esfera pública, essas questões podem ser analisadas como públicas e levadas aos espaços formais de decisão.

Mas ocorre também das deliberações em instituições administrativas possuírem diferenças de temporalidade das conversações cívicas, que também podem ficar limitadas aos bairros ou municípios. O processo deliberativo é caracterizado como uma rede complexa de debates e práticas de intercompreensão, que ocorre em temporalidades diversas e traz benefícios para a democracia nas sociedades pluralistas contemporâneas, independente do contexto que pode ser formal, informal como já mencionado e mediatizado.

O processo de negociação identificado na deliberação pública pode ocorrer em espaços formais e informais, em diferentes contextos. Nesse aspecto, a deliberação pode instigar a participação dos cidadãos nas discussões de interesse comum na elaboração de políticas públicas, controle sobre a ação dos agentes políticos e exposição dos problemas reais vividos pelos cidadãos. Porém, para que o debate entre envolvidos se estabeleça de forma benéfica, é necessário o acesso a informações plurais e consistentes que auxiliam no entendimento e possível argumentação dos cidadãos.

Nesse processo de formação refletida da opinião dos cidadãos, os ambientes informais de discussão são importantes, no entanto, o debate não deve ficar limitado em pequenas arenas de argumentação. Como ponderado por Maia (2008), para que negociações desenvolvidas em arenas restritas sejam percebidas como políticas, elas precisam de visibilidade para o reconhecimento em debates mais amplos. Discussões mais abrangentes podem ser realizadas por intermédio de associações cívicas e movimentos sociais.

A informação deve possuir características específicas para poder servir para o aprofundamento da democracia. Somente a quantidade de informações não garante a qualidade (ROTHBERG, 2009). Na prática do jornalismo comercial, não é presente o conceito de informação política. Para ser utilizada de modo a mediar a democracia, a política deve ser informada. A disponibilidade de informações e acesso as políticas públicas podem orientar os cidadãos a formular posicionamentos e atender as demandas sociais.

A informação precisa apresentar-se de forma que contribua para o desenvolvimento democrático. Rothberg (2009) afirma que um conceito importante no âmbito da qualidade da informação é a informação de diagnóstico que tende a analisar a política de forma que abarque antecedentes, necessidades, execução e resultado das políticas implementadas, ou seja, informe o cidadão de modo que ele consiga avaliar as consequências das políticas. Neste contexto, a internet torna-se um veículo diferenciado considerando a liberdade de

informação e dinamismo não existente no mesmo grau em outros meios de comunicação comerciais.

A informação de diagnóstico é aquela em que os dados são capazes de dar suporte para que os cidadãos possam chegar aos efeitos das políticas públicas, tenham informações para poder entender, ponderar e fazer escolhas, atingindo, o que Kuklinski et al (2001) designam como equilíbrio de “compensações” entre os resultados das políticas. O planejador de políticas vai pensar nos prós e contras, nas consequências da implantação de determinada política. É a ideia de que tudo tem vantagens e desvantagens, por isso é pertinente avaliar as políticas públicas.

Para participar de forma igualitária, todos devem ter acesso a informação pública que precisa ser suficiente para os cidadãos chegarem aos efeitos de compensação dessas políticas. Faz-se necessário que o acesso aos dados ofereça a chance dos representados discutirem, formular razões que possam ser compreendidas por todos e ponderar as políticas públicas para se chegar a uma aceção coletiva de seus interesses, desse modo, a qualidade da informação é imprescindível para que se chegar aos efeitos de compensação de políticas.

Neste contexto, as consultas públicas, quando bem empregadas, auxiliam no processo de ponderação dos efeitos positivos e negativos, verificando se a implantação de tal política será compensatória, no entanto, para exercer essa habilidade, é preciso ter informação de diagnóstico. Desse modo, se acredita que as novas tecnologias podem auxiliar no desenvolvimento de formas de acesso a informação de diagnóstico de qualidade como subsídios adequados as decisões políticas, assim, tem-se a internet como um meio de comunicação favorável a formação de diagnósticos. (ROTHBERG 2009; 2010).

Consultas públicas

A participação dos cidadãos pode acontecer por meio de mecanismos alternativos como as consultas públicas. Considerando a realidade da democracia no Brasil, esses instrumentos de participação apresentam relevante importância como novos espaços públicos disponíveis aos cidadãos que podem determinar as soluções viáveis para os problemas detectados nas comunidades.

As mediações nos mecanismos de participação *online* como fóruns e consultas públicas passam pelo processo de negociação de interesses, visando encontrar soluções justas e equitativas. A condução da discussão, segundo Rothberg (2008) e Dalhberg (2001),

deve prosseguir de modo que os interessados estabeleçam uma relação empática, baseada no respeito e cooperação no tratamento de suas divergências, que assegure a pluralidade e a liberdade de expressão articulando os argumentos de forma deliberativa.

O sucesso dos debates depende do desempenho dos moderadores, que precisam conduzir a discussão de forma integrada, com informações relevantes apresentadas com clareza e organização de ideias, para que todos os envolvidos tenham condições de participar. Portanto, é necessário que haja regras gerais para mediação, como reforça Rothberg (2008), esses preceitos precisam ser esclarecidos antecipadamente, evitando conflitos com os participantes.

As contribuições dos cidadãos nas consultas públicas precisam ser orientadas para que os argumentos expostos tragam efetivamente contribuições e o espaço seja utilizado para o desenvolvimento democrático e não simplesmente para que os participantes demonstrem seu descontentamento em relação a determinado assunto político utilizando palavras de baixo calão ou assuntos fora do contexto da consulta em questão. No sentido de evitar esse tipo de situação, é necessário que seja feito o preenchimento de um cadastro com informações pessoais, na qual o sigilo dos dados n deve ser garantido.

Nem todas as consultas públicas abrangem temas genéricos, de baixa complexidade. Nesse caso, a democracia digital, através da comunicação pública deve garantir instrumentos para que o cidadão possa se informar sobre o assunto em pauta. Uma alternativa para consultas sobre temas complexos como aborto, maioria penal e pena de morte, como evidencia Rothberg (2008) seria especificar a quem essas consultas são dirigidas e evidenciar ser necessário possuir habilidades específicas delimitadas por áreas, como consultas endereçadas a área da saúde, por exemplo, que levaria os envolvidos ao contato com documentos divulgados para poder deliberar sobre o assunto.

Como forma de reduzir a apatia política, a democracia digital pode ser impulsionada com a utilização das novas tecnologias para desenvolverem sistemas de consulta pública eficientes, que envolvam questões pertinentes e possuam informações necessárias e específicas para cada público, objetivando a formação e participação política do cidadão.

O processo de consulta pública teria o objetivo de formar, amadurecer decisões, informar o cidadão sobre determinado assunto político. Nesse sentido, como ressalta Coleman (2002), o fato de o cidadão ter acesso e observar as discussões em torno das consultas públicas, mesmo que não esboce opinião, demonstra participação política, novas informações são absorvidas, auxiliando a formação política desse cidadão.

O retorno da participação cidadã no processo de consulta pública é decisório, à medida que os cidadãos não percebem as políticas como consequências de escolhas e de compensações entre os efeitos possíveis, estes se relacionam de maneira superficial e dessa forma, sem a participação dos indivíduos, os agentes políticos fazem escolhas sozinhos, muitas vezes representando interesses próprios. As trocas sociais entre os envolvidos em comunidades, a participação e o compartilhamento de opiniões, valores e confiabilidade entre os indivíduos traz oportunidades de aprimoramento dos grupos perante as instituições democráticas.

Análise das ferramentas utilizadas na Consulta Pública Rio+20

A consulta pública sobre a Rio+20 ficou disponível no site <http://hotsite.mma.gov.br/rio20/consulta-publica-4/> e contou com um texto de apresentação acerca da Conferência do Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro.

No contexto da Rio+20, cada país participante deveria apresentar contribuições sobre o assunto em pauta até 1º de novembro de 2011 para que, a partir dessas contribuições, o documento inicial fosse elaborado. Dessa maneira, o Ministério do Meio Ambiente, com a justificativa de garantir um processo inclusivo na elaboração das propostas do Brasil, abriu a referida Consulta Pública com o objetivo de fortalecer as posições defendidas pelo país na Rio+20.

As contribuições dos cidadãos puderam ser feitas através de um questionário com 11 perguntas que poderiam ser respondidos pela sociedade civil ou em nome de organizações. Estabeleceu-se um padrão de formatação das respostas que deveriam ser enviadas ao e-mail destinado no texto de apresentação sobre a consulta até o dia 25 de novembro de 2011. A Consulta Pública sobre a Rio+20 esteve aberta para contribuições entre os dias 5 e 30 de setembro de 2011.

No *hotsite* da consulta⁴, estava disponível para visualização um texto de apoio para a Consulta Pública que abordou os principais aspectos da Conferência Rio+20, o texto de inicia com datas e programação do evento. Nesse texto, diretrizes gerais sobre a

⁴ Link de acesso as informações sobre o texto de apoio à Consulta Pública Rio+20 <http://hotsite.mma.gov.br/rio20/consulta-publica-4/texto-de-apoio-para-a-consulta-publica/>. Acesso em 6/06/2012 às 14h52min.

Conferência foram expostas para conhecimento dos participantes da consulta. Explicações gerais sobre os temas abordados durante o evento também foram oferecidas.

As informações disponíveis no texto de apoio foram capazes de apresentar o tema em questão para que os cidadãos participantes da consulta pudessem ter respaldo para participar e contribuir de forma efetiva. No entanto, foram disponibilizadas informações superficiais em relação ao questionário proposto.

As perguntas envolveram dados mais aprofundados, sobre, por exemplo, Conferências do Desenvolvimento Sustentável passadas, o que requer conhecimento prévio dos envolvidos. Embora no *hotsite* do evento informações aprofundadas pudessem ser encontradas, é preciso considerar os dados existentes nos textos de apoio para a participação na consulta.

Nessa questão a disponibilização de outros textos de apoio, que sintetizassem os principais avanços ocorridos em conferências anteriores seria positiva para que todos os cidadãos, independente da formação ou área de atuação profissional pudessem tomar conhecimento do assunto abordado de forma mais completa e assim, ter condições de responder as perguntas do questionário de forma eficaz.

Algumas perguntas apresentadas no questionário eram específicas e favorecia respostas de profissionais com conhecimento aprofundado na área ambiental. No entanto, a ideia exposta sobre a Consulta Pública Rio+20 era saber a opinião para a construção do documento brasileiro. Dessa maneira, a ampla abordagem e disponibilização de diferentes textos com visões sobre a sustentabilidade, economia verde e meio ambiente poderia contribuir para que a participação ocorresse de forma consciente com as demandas reais.

Para responder o questionário era preciso antes se identificar, então após o encerramento da consulta elaborou-se um Relatório Final sobre a Consulta Pública Rio+20 que também encontra-se disponível no *hotsite* da conferência. O documento final traz informações sobre o número de participantes (139) e a divisão dos setores envolvidos: 103 participantes da sociedade civil, 16 empresas, 9 de comunidades acadêmicas e 11 participantes de governos locais. O relatório traz também a distribuição geográfica dos participantes.

O relatório atentou-se em agrupar as principais respostas das 11 questões, desenvolvendo a compilação das respostas recolhidas e sintetizando os pontos principais elaborados por cada grupo participante (sociedade civil, comunidade acadêmica, setor empresarial e governos locais).

Ao final, o relatório apresenta a conclusão ressaltando que o processo de consulta pública atingiu as expectativas do Ministério do Meio Ambiente pela qualidade e quantidade de respostas recebidas. O texto destacou a participação civil como meio de melhorar o processo decisório de maneira democrática na agenda da sustentabilidade nacional e internacional.

A ferramenta de visualização dos comentários dos participantes durante o período da consulta não foi utilizado na consulta sobre a Estratégia de Transportes. Os comentários dos participantes foram disponibilizados quando acabou o prazo para participação na Consulta Pública Rio+20 e os resultados foram apresentados. Esses comentários poderiam servir de base para que novas ponderações fossem feitas.

Outro recurso interessante seria utilizar um mecanismo tecnológico que deixasse disponível todos os comentários feitos durante o período da consulta, para que os outros participantes pudessem ter acesso antes deles participarem. Outra ferramenta é o mecanismo de votar nos comentários e estabelecer um ranking dos mais e menos votados, estimula a participação. Dessa forma, amplia a oportunidade de se informar e conhecer as ideias dos outros participantes.

Considerações Finais

A comunicação pública amparada pelas redes digitais passa a ser um canal de duas vias, no qual ocorrem interações em curto intervalo de tempo. A velocidade e interatividade proporcionada pela internet são fatores que facilitam a participação do cidadão em assuntos políticos.

As informações disponíveis devem conter subsídios que suportem as decisões dos cidadãos, que sejam suficientes para que haja entendimento do assunto em pauta, para que as escolhas sejam ponderadas. No caso da Consulta Pública Rio+20, as informações contidas nos documentos disponíveis para consulta poderiam ser mais bem detalhadas para orientar as sugestões dos participantes, no entanto os subsídios eram coerentes com a estratégia elaborada.

Ao permitir que os participantes sejam expostos a perspectivas diferentes das suas, o cidadão pode se informar e ponderar se sua demanda é coerente, justa ou se anula as pretensões de outros envolvidos na consulta. Neste sentido, o acesso a dados plurais e

seguros oferece a oportunidade dos envolvidos ponderarem as políticas públicas para que as escolhas atendam o maior número de demandas possível.

A utilização das novas tecnologias da informação e comunicação amplia os espaços de participação democrática. A internet pode auxiliar na disponibilização de dados mais abrangentes e estimular os cidadãos a participarem do processo político.

A tecnologia comporta que a participação ocorra fora dos mesmos limites de tempo, cada um participa quando puder. Os documentos informativos disponibilizado na consulta analisada possibilitaram que os participantes levantassem aspectos que talvez não fossem considerados.

Diferentes instrumentos de participação, como as consultas públicas online configuram-se como novos espaços de debate disponíveis para que os cidadãos opinem por recursos e sugiram melhorias de acordo com suas realidades, conforme os problemas que afetam os locais onde vivem que passam pelo processo de negociação de interesses, de consensos almejando soluções equitativas. Dessa forma, deve-se esperar da tecnologia a utilização de ferramentas que tornem o debate mais justo e qualitativo.

Referências

BEZERRA, H. D.; JORGE, V. L. *Democracia digital e participação política no Brasil*. In: Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), 34, 2010, Caxambu, MG, 2010.

BRANDÃO, E. *Conceito de comunicação pública*. In: DUARTE, J. (org). *Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público*. São Paulo: Atlas, 2009.

COLEMAN, S. *Hearing voices: the experience of online public consultations and discussions in UK governance*. Londres: Hansard Society, 2002.

DAHLBERG, L. The internet and democratic discourse: exploring the prospects of online deliberative forums extending the public sphere. *Information, Communication & Society*, v. 4, n° 4, p. 615- 633, 2001.

DUJISIN, R. A. e VIGÓN, P. M. (orgs). *América Latina pontogob: casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago, Chile, FLACSOChile, 2004.

DUARTE, J. *Instrumentos de comunicação pública*. In: DUARTE, J. (org). *Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público*. São Paulo: Atlas, 2009.

DUARTE, J e VERAS, L. (orgs). *Glossário de Comunicação Pública*. Brasília: Casa das Musas, 2006.

FERREIRA, M. K. D. *Comunicação pública e cidadania: um estudo exploratório na unidade do Poupatempo Bauru (SP)*. 2009. 182f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, 2009.

GOMES, W. *Internet e participação política*. In: GOMES, W. ; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

HABERMAS, J. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Vol.II. Tradução de Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

KUKLINSKI, J. H.; QUIRK, P. J.; JERIT, J.; RICH, R. F. *The political environment and citizen competence*. American Journal of Political Science, v. 45, n. 2, p. 410-424, 2001.

MAIA, R. C. M. *Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação*. In: GOMES, W. ; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

_____. *Visibilidade midiática e deliberação pública*. In: GOMES, W. ; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

MARQUES, A. C. S. As intersecções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: _____(org.) *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 13-28.

PEREIRA, M; AMARAL, E. e COSTA, M. *Governo eletrônico e os executivos municipais: o caso de Minas Gerais*. In: Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), 34, 2010, Caxambu, MG, 2010.

RAWLS, J. *Justiça e democracia*, São Paulo, Martins Fontes. 2000.

ROTHBERG, D. *Informação de diagnóstico, democracia e inclusão digital*. *Liinc em Revista*, v.5, n.1, p.4- 18, 2009.

_____. *Por uma agenda de pesquisa em democracia eletrônica*. *Opinião Pública*, v. 14, n. 1, p. 149- 172, 2008.

_____. *Contribuições a uma teoria da democracia digital como suporte à formulação de políticas públicas*. *CTS. Ciencia, Tecnología y Sociedad*, v. 5, n. 14, p.1- 19, 2010.

SILVA, D. B. *Transparência na esfera pública interconectada e dados governamentais abertos*. In: SILVEIRA, S. A. (Org.). *Cidadania e redes digitais*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010, p. 115-135.

SOUSA, M. Wilton de (org): *Recepção mediática e espaço público: novos olhares*. São Paulo: Paulinas, 2006.